

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

PRAÇA DA BÍBLIA DE IPAPORANGA

Alex Sousa
Engº Civil
RNP: 2610815369

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 2, CEP: 62.215-000, CENTRO – IPAPORANGA – CE.
FONE/FAX: (88) 3684 1256, CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.
www.ipaporanga.ce.gov.br



OBRA: Construção de uma Praça

LOCAL: Rua Lúcio Correia - Centro - Zona Urbana- IPAPORANGA - CE

DATA: MAIO DE 2016

DISPOSIÇÕES GERAIS

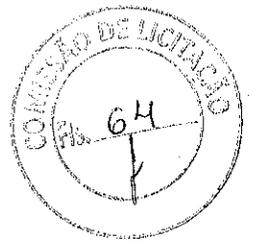
A finalidade das especificações a seguir numeradas é o estabelecimento de algumas condições básicas, relacionadas aos métodos construtivos e materiais de construção, sob as quais deverão ser executadas as obras da construção da praça prevista neste projeto.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como com o código de obras do município em vigor. Prevalecerá sempre o primeiro quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escalas menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos. Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornarem, porventura, aconselhável a substituição de qualquer material especificado, por outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.

Para o perfeito entendimento dessas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam especificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.



Todos os materiais e / ou substituídos da obra serão de propriedade da P.M.S., ficando ao critério da fiscalização o destino final desses materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos. Será de inteira responsabilidade da contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, por desídia ou má execução dos serviços.

DESPESAS

Todas as despesas referentes a serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

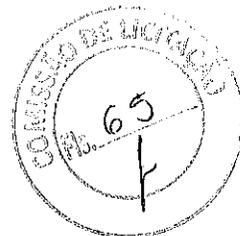
A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

1. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através de seu departamento competente. A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a habilidade de execução e / ou de material aplicado. Fica, neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias.


Alex Sousa
Engº CIVIL
RNP: 261081506



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.0- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.1- RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

Em toda a área destinada à implantação das áreas a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral. Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno. Deverão ser executadas as demolições e remoções de todos os elementos construídos no terreno.

Nenhum material proveniente das demolições poderá ser utilizado na execução da obra, devendo, portanto, ser removido totalmente do terreno. Ficará sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

1.2- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme modelo padrão da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, e/ou convênio, nas dimensões (3,00 x 2,00)m.

A placa será estruturada em madeira de Lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa.

1.3- LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou


Alex Sousa
Engº Civil
RNP: 261081506



sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

1.4- ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Executar escoramento para contenção das paredes da vala escavada. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

Serão executadas as valas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

1.5- ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)

O aterro será executado com aquisição de Piçarra, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

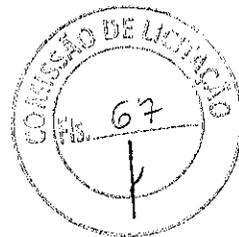
2.0- FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1.1- ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Serão levantadas fiadas de tijolos dobrados nas valas previamente executadas. A argamassa utilizada será impermeabilizada. O Impermeabilizante será a base de substância hidrófuga que tampa os poros da argamassa tornando-a impermeável.

2.1.2 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

Nas áreas indicadas em projeto ao Nível do piso será executado um anel em concreto armado com aditivo impermeabilizante para evitar infiltrações decorrentes da umidade do solo.



2.1.3/ 2.1.4/ 2.1.5 - PILARES (ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm; ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm; CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO)

A estrutura de concreto deverá ser executada em estrita obediência ao projeto arquitetônico, ao projeto estrutural e às normas da ABNT. Nenhum elemento estrutural deverá ser concretado sem autorização da Fiscalização. Qualquer divergência entre o projeto de estrutura e os demais projetos deverá ser comunicada à Fiscalização.

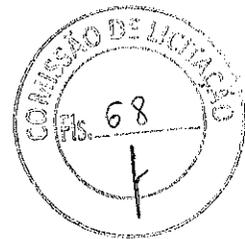
Deverá ser tomado especial cuidado para que o recobrimento da armação obedeça ao especificado no projeto estrutural, a fim de evitar que o concreto seja danificado ao longo do tempo por meio agressivo. Para garantir o recobrimento da ferragem devem ser utilizados afastadores de concreto (pastilhas) moldados previamente, sendo a eles incorporado um amarril de arame recozido que os fixará à ferragem.

Após a desforma e antes de qualquer reparo, a fiscalização inspecionará a superfície do concreto e indicará a CONSTRUTORA os reparos a serem executados, podendo determinar a demolição imediata das partes defeituosas para garantir a qualidade estrutural, a impermeabilidade e o bom acabamento do concreto.

2.1.6 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm

As formas das peças de concreto serão feitas com madeiras absolutamente limpas, sem resquícios de concreto, pregos e semelhantes. Antes da concretagem (por ocasião da verificação da ferragem) devem ser retirados do fundo das formas com um ímã na ponta de uma vareta todas as pontas de arame, pregos e pontas de ferro. As formas devem ser copiosamente molhadas (encharcadas) antes da concretagem, mesmo que se utilize desmoldante.

A execução das formas, escoramentos e cimbramentos, deverão garantir o nivelamento, prumo, esquadro e alinhamento das peças, devendo a verificação ser feita por aparelho. Deverão ser dimensionadas de acordo com os esforços a que serão submetidas.



3.0 - PAREDES E PAINÉIS

3.1- ALVENARIA DE ELEVAÇÃO TIJOLO FURADO

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:4. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

4.0- REVESTIMENTO

Todos os serviços a seguir especificados deverão ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada e ferramentas e equipamentos apropriados.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento de paredes deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluidos em geral.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades. Será substituído qualquer elemento que, por percussão, soar chocho demonstrando assim deslocamento ou vazios.

4.1-ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

4.1.1- CHAPISCO

Executado com emprego de argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, lançada com jatos seguidos e fortes sobre as superfícies a serem revestidas, para a perfeita aderência.

Toda estrutura será aplicado chapisco, na espessura de 0,5 cm. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento.


Alex Sousa
Engº CIVIL
RNP: 261081506



4.1.2- REBOCO

As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3. A areia adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será sarrafeado proporcionando uma superfície áspera e uniforme para a aplicação da cerâmica.

4.1.3- EMASSAMENTO DE PAREDES

Será aplicada massa acrílica em todas as paredes onde irá reboco. Não inclui o serviço de fundo preparador de selador. Massa acrílica: indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies externas.

4.1.4- LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem. Concreto, gesso ou blocos de concreto, aplicar previamente fundo preparador. Aplicar com rolo de lã. Intervalo entre as demãos de quatro horas.

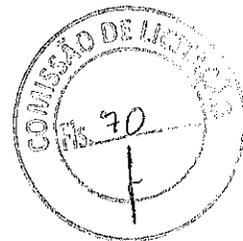
4.2.1- REVESTIMENTO CERÂMICO

O Revestimento cerâmico será aplicado sobre os mini porticos que estarão localizados em cada uma das extremidades da praça. A cerâmica só será aplicada após a cura total do REBOCO, as peças terão que ser de primeira qualidade, não poderá defeitos e nem cor diferenciadas.

As peças serão assentadas sobre as paredes previamente preparadas com pasta de cimento colante.

4.2.2- REJUNTAMENTO

Consideram-se material e mão de obra para preparo da argamassa de rejuntamento, aplicação de argamassa e limpeza de juntas. Em todas as juntas das peças cerâmicas será aplicado rejunte.



5.0- PAVIMENTAÇÃO

5.1- LASTROS

5.1.1- LASTRO DE AREIA

As valas, assim como toda a área onde será construído piso morto. Será apiolado uma camada de areia. Além de Toda a pavimentação do tipo tijolinho intertravado será assentado sobre colchão de areia na espessura de 10 cm.

5.1.2- LASTRO DE BRITA

As valas, assim como toda a área onde será construído piso morto. Comprimir essa camada com equipamentos apropriados.

5.1.3- LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

Distribuir uniformemente uma camada de concreto sobre as valas de fundação.

5.2- PISOS EXTERNOS

5.2.1- PISO MORTO

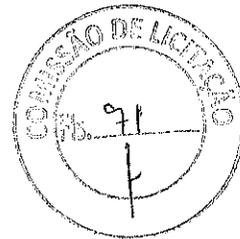
Toda a área de piso do Anfiteatro e conforme indicado no projeto será executado em concreto recoberto por argamassa de regularização na espessura máxima de 5 cm. Além de toda a área de piso do monumento da Bíblia e seus devidos assentos, e também os assentos dos canteiros espalhados pela a praça.

5.2.2- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO

O piso que será utilizado para pavimentação/ urbanização do local será do tipo tijolinho (19,9 x 10 x 4) cm Cinza, será assentado em colchão de areia, e retido nas laterais por meio fio, sendo que o mesmo irá trabalhar por atrito entre peças, não devendo ser rejuntado.

5.2.4 – MEIO FIO DE CONCRETO:

Será executado meio-fio pré-moldado para vias urbanas com dimensões de (1,00x0,35x0,15m) no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita), devendo o construtor



obedecer fielmente as espessuras conforme projeto arquitetônico para suporte do piso intertravado tipo tijolinho.

5.2.5 – PISO PEDRA CARIRI:

Será executado piso em pedra cariri na circulação do anfiteatro e no piso do monumento da bíblia. O piso revestido deverá apresentar aspecto uniforme quanto ao seu plano, coloração e tonalidade, não podendo apresentar fissuras, rachaduras, ou quaisquer outros tipos de falhas que venham a comprometer a sua aparência, desempenho e durabilidade.

5.2.6 – PISO EM PEDRA PORTUGUESA:

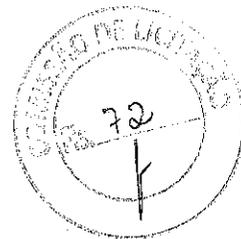
Será executado piso em portuguesa nas áreas onde serão locados os mini pórticos conforme indicados em projeto. O piso revestido deverá apresentar aspecto uniforme quanto ao seu plano, coloração e tonalidade, não podendo apresentar fissuras, rachaduras, ou quaisquer outros tipos de falhas que venham a comprometer a sua aparência, desempenho e durabilidade.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou ENEL, que a contratada declara conhecer. Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho. Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos.

6.1 – POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M:

Serão adquiridos 7 postes de 12 metros para iluminação noturna da praça. Os postes serão colocados nos locais indicados no projeto arquitetônico. Cada poste contará com 2 conjunto de Luminárias com lente de cristal e corpo refletor anodizado, com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 250 W de potência.



6.2 – POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR:

Serão adquiridos 4 postes de 4 metros para iluminação noturna da praça. Os postes serão colocados nos locais indicados no projeto arquitetônico. Cada poste contará com 2 conjunto de Luminárias com lente de cristal e corpo refletor anodizado, com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 100 W de potência.

6.3 - ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4.

As instalações elétricas serão executadas em eletrodutos rígidos da marca Tigre. Os eletrodutos serão emendados por luvas, os cortes serão feitos à serra e escariados a lima para remoção das rebarbas. Todos os serviços e conexões nos eletrodutos deverão ser realizados na melhor técnica possível, deverão ser utilizadas curvas e luvas roscáveis, não permitindo o aquecimento dos mesmos. Todos os eletrodutos e conexões serão em PVC fabricados de acordo com a norma NBR 6150 da ABNT, usando as bitolas de acordo com o projeto e nos locais indicados.

6.4 – PROJETO EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR:

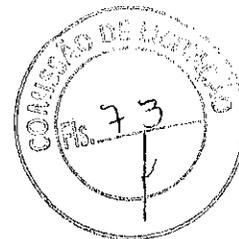
Serão adquiridos 3 projetores para iluminação noturna dos Mini pórticos que serão construídos nas extremidades da praça.

6.5 – CABO ISOLADO 4,0 MM²

Os cabos a serem instalados serão os da marca Pirelli, Ficap ou similares, serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatômica. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

6.7 – PONTO ELETRICO.

Todas as tomadas de uso geral serão em 220 V ligados no sistema normal. Serão monofásicas a dois fios, fase e neutro 220 V, com condutor de proteção.



conforme indicação nas plantas do projeto. Dos quadros terminais partirão os circuitos agrupando os pontos de utilização de tomadas.

6.8 – DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A.

Cada circuito terá um disjuntor de 32 A. Que ficarão localizados no quadro de distribuição.

6.10 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:

Será usado quadro de distribuição de embutir com até 12 divisões com barramento com disjuntores bipolar compacto em QD – 20A para proteção de todo o sistema elétrico.

6.11- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM

Na entrada deverá ser executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas. Será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 40 x 40 cm e profundidade de 60 cm conforme indicado em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

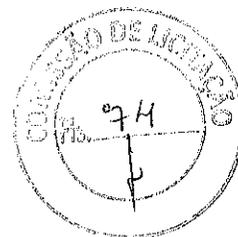
6.12 – ATERRAMENTO:

O aterramento do quadro de medição deve ter haste de cobre com altura de 240cm e \varnothing 15mm. Antes da interligação deverá ser medida a resistência ôhmica, que não deve ser superior a 10 Ω . A quantidade de hastes será determinada para atender a resistência ôhmica. A cada 12 meses deverá ser realizada medição da resistência ôhmica do aterramento

7.0- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1- PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Será executado um ponto hidráulico na praça, indicado na prancha 03/07 e detalhado na prancha 05/07, para o fim de regar todos os canteiros do paisagismo



existente. Para isso um funcionário será disponibilizado pela prefeitura municipal para tal finalidade.

7.2- TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA

Será INSTALADA uma torneira de jardim na mureta de hidrômetro na praça, com o local indicado na prancha 03/07 e detalhado na prancha 05/07.

7.3- ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO PI 60 DIAS

Serão executados jardins nos canteiros do monumento da bíblia. Serão executados de acordo com os espaços delimitados no projeto de arquitetura.

7.4- ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO

Serão adquiridas 1,00 coqueiro por canteiro para a ornamentação dos mesmos. Estes serão colocados nos locais indicados no projeto arquitetônico e também visualizados na maquete eletrônica.

7.5 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

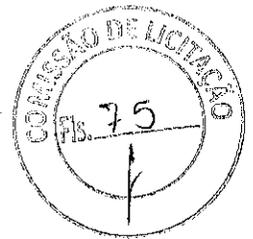
Serão adquiridas 8,00 lixeiras para a manutenção da limpeza da praça. Estas serão colocadas nos locais indicados no projeto arquitetônico.

7.6.- LETREIRO EM AÇO

As letras que compõem a estrutura do mini portico serão em aço inox com altura de 40 cm, conforme projeto arquitetônico.

7.7- LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

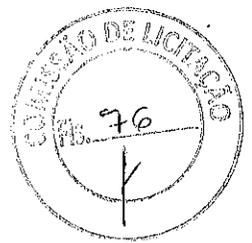


MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de uma Praça Pública no município de Ipaporanga Ceará

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 2, CEP: 62.215-000, CENTRO – IPAPORANGA – CE.
FONE/FAX: (88) 3684 1256, CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.
www.ipaporanga.ce.gov.br


Alex Sousa
Engº Civil
RNP: 2610815069



SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

MATERIAIS BÁSICOS:

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

MOVIMENTO DE TERRAS:

Será feito um corte com uso de máquina motoniveladora, para limpeza do terreno. O terreno deverá ficar limpo e uniforme para o início das atividades construtivas, afim, de um bom andamento das etapas da obra.

FUNDAÇÕES

Onde houver alvenaria, será feito uma fundação de embasamento. O fundo das valas serão compactados e posteriormente será aplicado uma camada de concreto para nivelamento. Logo após, virão as fiadas de tijolo cerâmico furado de 8 furos, de uma vez, até o nível do piso.

ESTRUTURA

A estrutura de concreto armado se dará em dois locais: no anfiteatro e no mini pórtico. Os detalhes estão discriminados na prancha 04/07 para o anfiteatro e na prancha 05/07 para o mini pórtico. Assim as estruturas de concreto armado, devem ser executadas com formas de madeira compensada



10 mm de espessura, resinada, e tomando todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça moldada.

ALVENARIA

A Alvenaria será de Tijolos Furados, os tijolos deverão ser de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificados. Todos os acentos para pessoas, bem como os canteiros gerais, anfiteatro, monumento da Bíblia e canteiro Bíblia aberta, serão em sua maioria em alvenaria. Todos os detalhes construtivos de alvenaria estão descritos nas pranchas 04/07 e 05/07 do projeto arquitetônico.

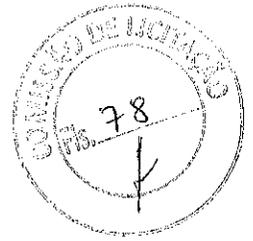
REVESTIMENTO

Chapisco: nas paredes de tijolos furados e estrutura de concreto nas faces que ficaram expostas, receberão uma camada de argamassa fluida (chapisco), de cimento e areia no traço 1:3.

Reboco: nas paredes de tijolos furados e estrutura de concreto nas faces que ficaram expostas onde será aplicado o chapisco, será aplicado reboco de argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3. O acabamento da massa única será sarrafeado proporcionando uma superfície áspera e uniforme.

Emassamento de paredes: Onde for aplicado reboco, que não seja para revestimento cerâmico, será emassado com massa PVA com duas demãos, afim de preparar a superfície para uma perfeita pintura. Logo todos os locais onde será aplicado pintura látex, este será previamente emassado.

Cerâmica esmaltada: Em todas as faces do mini pórtico será aplicado revestimento cerâmico.



PAVIMENTAÇÃO

Piso Morto: Toda a área de piso (acentos, circulação e palco) do Anfiteatro será executado em concreto recoberto por argamassa de regularização na espessura máxima de 5 cm. Além de toda a área de piso do monumento da Bíblia e seus devidos assentos, e também os assentos dos canteiros espalhados pela a praça.

Piso Intertravado: O piso que será utilizado para pavimentação/ urbanização do local será do tipo tijolinho (19,9 x 10 x 4) cm Cinza, será assentado em colchão de areia, e retido nas laterais por meio fio, sendo que o mesmo irá trabalhar por atrito entre peças, não devendo ser rejuntado.

Meio - Fio: Será executado meio-fio pré-moldado para vias urbanas com dimensões de (1,00x0,35x0,15m) no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita), devendo o construtor obedecer fielmente as espessuras conforme projeto arquitetônico para suporte do piso intertravado tipo tijolinho.

Piso pedra cariri: Será executado piso em pedra cariri na circulação do anfiteatro e no piso do monumento da bíblia, Conforme o projeto de Paginação encontrado na Prancha 06/07. O piso revestido deverá apresentar aspecto uniforme quanto ao seu plano, coloração e tonalidade, não podendo apresentar fissuras, rachaduras, ou quaisquer outros tipos de falhas que venham a comprometer a sua aparência, desempenho e durabilidade.

Piso em pedra portuguesa: Será executado piso em portuguesa nas áreas onde serão locados os mini pórticos conforme indicados na prancha 06/07 do projeto arquitetônico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou ENEL, que a contratada declara conhecer. Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de



desempenho. Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos.

Poste concreto armado circular : Serão adquiridos 7 postes de 12 metros para iluminação noturna da praça. Os postes serão colocados nos locais indicados no projeto arquitetônico. Cada poste contará com 2 conjunto de Luminárias com lente de cristal e corpo refletor anodizado, com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 250 W de potência.

Poste metálico decorativo: Serão adquiridos 4 postes de 4 metros para iluminação noturna da praça. Os postes serão colocados nos locais indicados no projeto arquitetônico. Cada poste contará com 2 conjunto de Luminárias com lente de cristal e corpo refletor anodizado, com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 100 W de potência.

Eletroduto pvc roscavel 3/4: As instalações elétricas serão executadas em eletrodutos rígidos da marca Tigre. Os eletrodutos serão emendados por luvas, os cortes serão feitos à serra e escariados a lima para remoção das rebarbas. Todos os serviços e conexões nos eletrodutos deverão ser realizados na melhor técnica possível, deverão ser utilizadas curvas e luvas roscáveis, não permitindo o aquecimento dos mesmos. Todos os eletrodutos e conexões serão em PVC fabricados de acordo com a norma NBR 6150 da ABNT, usando as bitolas de acordo com o projeto e nos locais indicados.

Projeto em alumínio polido com refletor: Serão adquiridos 3 projetores para iluminação noturna dos Mini pórticos que serão construídos nas extremidades da praça.

Cabo isolado 4,0 mm²: Os cabos a serem instalados serão os da marca Pirelli , Ficap ou similares, serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatômica. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.



Ponto elétrico: Todas as tomadas de uso geral serão em 220 V ligados no sistema normal. Serão monofásicas a dois fios, fase e neutro 220 V, com condutor de proteção, conforme indicação nas plantas do projeto. Dos quadros terminais partirão os circuitos agrupando os pontos de utilização de tomadas.

Disjuntor monopolar: Cada circuito terá um disjuntor de 32 A. Que ficarão localizados no quadro de distribuição.

Quadro de distribuição: Será usado quadro de distribuição de embutir com até 12 divisões com barramento com disjuntores bipolar compacto em QD – 20A para proteção de todo o sistema elétrico.

Caixa de passagem: Na entrada deverá ser executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas. Será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 40 x 40 cm e profundidade de 60 cm conforme indicado em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Ponto hidráulico: Será executado um ponto hidráulico na praça, indicado na prancha 03/07 e detalhado na prancha 05/07, para o fim de regar todos os canteiros do paisagismo existente. Para isso um funcionário será disponibilizado pela prefeitura municipal para tal finalidade.

Torneira tipo jardim cromada: Será INSTALADA uma torneira de jardim na mureta de hidrômetro na praça, com o local indicado na prancha 03/07 e detalhado na prancha 05/07.

Arbustos ornamentais: Serão executados jardins nos canteiros do monumento da bíblia. Serão executados de acordo com os espaços delimitados no projeto de arquitetura.



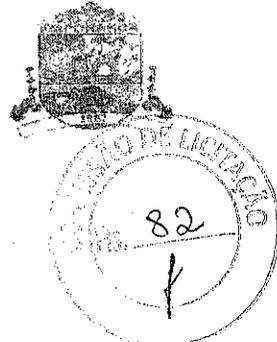
Árvore c/ tutor e adubo: Serão adquiridas 1,00 coqueiro por canteiro para a ornamentação dos mesmos. Estes serão colocados nos locais indicados no projeto arquitetônico e também visualizados na maquete eletrônica.

Lixeira: Serão adquiridas 8,00 lixeiras para a manutenção da limpeza da praça. Estas serão colocadas nos locais indicados no projeto arquitetônico.

Letreiro em aço: As letras que compõem a estrutura do mini pórtico serão em aço inox com altura de 40 cm, conforme projeto arquitetônico. As letras formarão o nome: P R A Ç A D A B I B L I A, sendo este nome em cada extremidades da praça. Serão 3 extremidades, no total são 39 letras.

Limpeza geral: A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.


Alex Santa
Engº CMI
RNP. 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: Construção de uma Praça
LOCAL: Rua Lúcio Correia - Centro - Zona Urbana- IPAPORANGA - CE
DATA: MAIO DE 2016
FONTE: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA E TABELA SINAPI MAR/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1751,59	R\$ 2,28	R\$ 3.993,63
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 272,26	R\$ 1.633,56
1.3	74077/002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P ONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1751,59	R\$ 3,30	R\$ 5.780,25
1.4	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1,50m	M3	70,17	R\$ 24,18	R\$ 1.696,71
1.5	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	174,15	R\$ 18,11	R\$ 3.153,86
						R\$ 16.258,00
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
2.1 FUNDAÇÃO						
2.1.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	22,70	R\$ 396,02	R\$ 8.989,65
2.1.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M2	4,52	R\$ 489,16	R\$ 2.120,60
2.1.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KGS	13,23	R\$ 6,64	R\$ 87,85
2.1.4	C0216	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	KGS	50,12	R\$ 6,67	R\$ 334,30
2.1.5	C3273	CONCRETO P/MIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	M3	1,05	R\$ 307,59	R\$ 322,97
2.1.6	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL.	M2	6,00	R\$ 87,59	R\$ 525,54
						R\$ 12.380,91
3.0 PAREDES E PAINÉIS						
3.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM); ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	458,16	R\$ 53,78	R\$ 24.639,84
						R\$ 24.639,84
4.0 REVESTIMENTO						
4.1 ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						
4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5MM P/PAREDE	M2	458,51	R\$ 4,21	R\$ 1.930,33
4.1.2	84076	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINT A EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	458,51	R\$ 19,67	R\$ 9.018,89
4.1.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	451,49	R\$ 10,04	R\$ 4.532,96
4.1.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF. 08/2014	M2	451,49	R\$ 6,97	R\$ 3.146,89
						R\$ 18.629,06
4.2 ACABAMENTOS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						
4.2.1	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	7,02	R\$ 57,09	R\$ 400,77
4.2.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	7,02	R\$ 4,98	R\$ 34,96
						R\$ 435,73
5.0 PAVIMENTAÇÃO						
5.1 LASTROS						
5.1.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	300,91	R\$ 69,36	R\$ 20.871,12
5.1.2	C1605	LASTRO DE BRITA APOILOADO MANUALMENTE	M3	9,90	R\$ 90,02	R\$ 891,20
5.1.3	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON EIRA	M2	199,53	R\$ 23,48	R\$ 4.684,96
						R\$ 26.447,28
5.2 PISOS EXTERNOS						
5.2.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	16,11	R\$ 385,89	R\$ 6.216,69
5.2.2	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	1342,13	R\$ 35,58	R\$ 47.752,99
5.2.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	3,78	R\$ 65,05	R\$ 245,89
5.2.4	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	247,80	R\$ 34,57	R\$ 8.566,45
5.2.5	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	122,41	R\$ 37,99	R\$ 4.650,36
5.2.6	C1864	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	M2	23,34	R\$ 70,82	R\$ 1.652,94

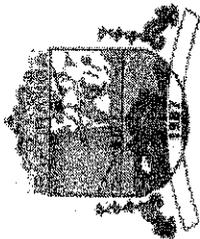


							R\$ 69.085,30
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.0.1	C3728	CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	7,00	R\$ 3.532,31	R\$ 24.726,17	
6.0.2	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00	R\$ 905,55	R\$ 3.622,20	
6.0.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	171,85	R\$ 10,70	R\$ 1.838,80	
6.0.4	C4115	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	UN	3,00	R\$ 679,37	R\$ 2.038,11	
6.0.5	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	1394,13	R\$ 3,35	R\$ 4.670,34	
6.0.6	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	10,00	R\$ 45,55	R\$ 455,50	
6.0.7	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	4,00	R\$ 152,21	R\$ 608,84	
6.0.8	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	11,00	R\$ 20,68	R\$ 227,48	
6.0.9	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	1,00	R\$ 99,47	R\$ 99,47	
6.0.10	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 257,38	R\$ 257,38	
6.0.11	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	16,00	R\$ 162,02	R\$ 2.592,32	
6.0.12	C0630	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA	UN	1,00	R\$ 124,42	R\$ 124,42	
6.0.13	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	1,00	R\$ 14,28	R\$ 14,28	
							R\$ 41.275,30
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	R\$ 148,84	R\$ 148,84	
7.2	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	1,00	R\$ 50,44	R\$ 50,44	
7.3	C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	33,36	R\$ 33,77	R\$ 1.126,57	
7.4	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	UN	10,00	R\$ 32,47	R\$ 324,70	
7.5	84124	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39,00	R\$ 67,65	R\$ 2.638,35	
7.6	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8,00	R\$ 266,46	R\$ 2.131,68	
7.7	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1751,59	R\$ 1,81	R\$ 3.170,38	
							R\$ 9.590,96
VALOR TOTAL SEM BDI						R\$ 218.742,39	
VALOR DO BDI (27,69 %)						R\$ 60.589,77	
TOTAL GERAL						R\$ 279.332,16	

IPAPORANGA, MAIO DE 2016

Alex Sousa
Alex Sousa
Engº Civil
RNP: 2610815069





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: Construção de uma Praça

LOCAL: Rua Lúcio Correia - Centro - Zona Urbana- IPAPORANGA - CE

DATA: MAIO DE 2016

FONTE: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA E TABELA SINAPI MAR/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.258,00	R\$ 16.258,00	100,00	\$ -	-	\$ -	-
2.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 12.380,91	R\$ 12.380,91	100,00	\$ -	-	\$ -	-
3.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 24.639,84	R\$ 24.639,84	100,00	R\$ -	-	R\$ -	-
4.0	REVESTIMENTOS	R\$ 19.064,80	\$ -	-	\$ 19.064,80	100,00	R\$ -	-
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 95.532,58	\$ -	-	\$ -	-	\$ 95.532,58	100,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 41.275,30	\$ -	-	\$ 41.275,30	100,00	\$ -	-
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 9.590,96	\$ -	-	\$ -	-	\$ 9.590,96	100,00
	BDI (27,69%)	R\$ 60.569,77	\$ 20.187,90	33,33	\$ 20.187,90	33,33	\$ 20.193,96	33,34
	TOTAL SIMPLES	R\$ 279.312,16	R\$ 73.466,66	26,30	R\$ 80.528,00	28,83	R\$ 125.317,50	44,87
	TOTAL ACUMULADO				R\$ 153.994,66	55,13	R\$ 279.312,16	100,00

IPAPORANGA, MAIO DE 2016

Alex Santos

Ergo CMI

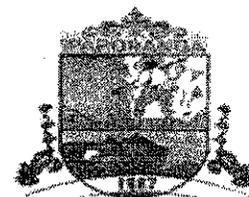
RNP: 2610815069



RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 2, CEP: 62.215-000, CENTRO - IPAPORANGA - CE.

FONE/FAX: (88) 3684 1256, CNPJ: 10.462.364/0001-47 -- CGF: 06.920.641-4.

www.ipaporanga.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: Construção de uma Praça

LOCAL: Rua Lúcio Correia - Centro - Zona Urbana- IPAPORANGA - CE

DATA: MAIO DE 2016

FONTE: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA E TABELA SINAPI MAR/2016

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	5,00
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	BDI =	27,69%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

IPAPORANGA, MAIO DE 2016

Alex Sousa
 Eng^o Civil
 RNP- 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

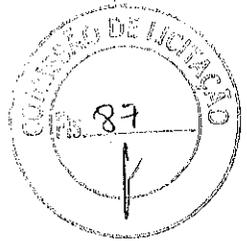
OBRA: Construção de uma Praça
LOCAL: Rua Lúcio Correia - Centro - Zona Urbana - IPAPORANGA - CE
DATA: MAIO DE 2016
FONTE: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA E TABELA SINAPI MAR/2016

MEMORIAL DE CÁLCULO



ITEM DO ORÇAMENTO: 1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO QUANTIDADE ADOTADA: 1.751,59 M2		
ÁREA TOTAL: 1751,59 (Conforme o projeto)	m ²	1751,59
Total:	m ²	1.751,59
ITEM DO ORÇAMENTO: 1.2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO QUANTIDADE ADOTADA: 6,00 M2		
ÁREA TOTAL: 3,00m x 2,00m	m ²	6
Total:	m ²	6,00
ITEM DO ORÇAMENTO: 1.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM QUANTIDADE ADOTADA: 1.751,59 M ²		
ÁREA TOTAL: 1751,59 (Conforme o projeto)	M ²	1751,59
Total:	M ²	1.751,59
ITEM DO ORÇAMENTO: 1.4 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m QUANTIDADE ADOTADA: 70,17 M3		
ÁREA ANFITEATRO: PER: 125,24 m x LAR: 0,40 m x ALT: 0,30 m	m ³	15,02
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA: PER: 54,40 m x LAR: 0,40 m x ALT: 0,30 m	m ³	6,52
ÁREA CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 44,21 m x LAR: 0,40 m x ALT: 0,30 m x 2,00 und	m ³	10,61
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 28,87 m x LAR: 0,40 m x ALT: 0,30 m x 8,00 und	m ³	27,71
PARTE ELETRICA: PER: 171,85 m x LAR: 0,20 m x ALT: 0,30 m	m ³	10,31
Total:	m ³	70,17
ITEM DO ORÇAMENTO: 1.5 ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (ET TRANSP.) QUANTIDADE ADOTADA: 174,15 M3		
ÁREA ANFITEATRO (PALCO): A: 25,13 m ² x ALT: 0,40 m	m ³	10,05
ÁREA ANFITEATRO (ARQUIBANCADA): A: 33,82 m ² x ALT. (Media): 0,80 m x 2,00 und	m ³	54,11
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (PISO ELEVADO): A: 68,05 m ² x ALT: 0,45 m	m ³	30,62
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO INTERNO): A: 2,29 m ² x ALT: 0,95 m X 2,00 und	m ³	34
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO EXTERNO): A: 2,92 m ² x ALT: 0,50 m x 2,00 und	m ³	2,92
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO): A: 1,86 m ² x ALT: 1,18 m x 2,00 und	m ³	4,38
ÁREA CANTEIRO BIBLIA ABERTA: A: 0,15 m ² x PER: 22,93 m	m ³	3,43
ÁREA CANTEIROS GERAIS: A: 0,15 m ² x PER: 28,87 m x 8,00 und	m ³	34,64
Total:	m ³	174,15
ITEM DO ORÇAMENTO: 2.1.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 QUANTIDADE ADOTADA: 22,70 M3		
ÁREA ANFITEATRO: PER: 125,24 m x LAR: 0,30 m x ALT: 0,30 m	m ³	11,25
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA: PER: 54,40 m x LAR: 0,30 m x ALT: 0,30 m	m ³	4,89
ÁREA CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 44,21 m x LAR: 0,30 m x ALT: 0,30 m x 2,00 und	m ³	3,97
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 28,87 m x LAR: 0,30 m x ALT: 0,30 m x 8,00 und	m ³	2,59
Total:	m ³	22,70
ITEM DO ORÇAMENTO: 2.1.2 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMADURA EM FERRO QUANTIDADE ADOTADA: 4,52 M3		
ÁREA ANFITEATRO: PER: 125,24 m x LAR: 0,15 m x ALT: 0,12 m	m ³	2,25
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA: PER: 54,40 m x LAR: 0,15 m x ALT: 0,12 m	m ³	0,97
ÁREA CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 44,21 m x LAR: 0,15 m x ALT: 0,12 m	m ³	0,79
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 28,87 m x LAR: 0,15 m x ALT: 0,12 m	m ³	0,51
Total:	m ³	4,52

Alex Sousa
Eng^o CIVIL
RNP: 2610815069



ITEM DO ORÇAMENTO: 2.1.3 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm QUANTIDADE ADOTADA: 13,23 KG		
PILARES ANFITEATRO: (ESTRIBO): C total x $\phi^2/12,5^2 \times 1,1$ 16,25 x 4,2 ² /12,5 ² x 1,1 = 1,83 x 6		KG 10,98
PILARES MINI PORTICO: (ESTRIBO): C total x $\phi^2/12,5^2 \times 1,1$ 18,12 x 4,2 ² /12,5 ² x 1,1		KG 2,25
PILARES: (ESTRIBO): mini portico = 2,25 Total:		KG 13,23
ITEM DO ORÇAMENTO: 2.1.4 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm QUANTIDADE ADOTADA: 50,12 KG		
PILARES ANFITEATRO: (AÇO): C total x $\phi^2/12,5^2 \times 1,1$ 11,60 x 8,0 ² /12,5 ² x 1,1 = 4,75 x 6		KG 28,5
PILARES MINI PORTICO: C total x $\phi^2/12,5^2 \times 1,1$ 48,00 x 8,0 ² /12,5 ² x 1,1 = 21,62		KG 21,62
Total:		KG 50,12
ITEM DO ORÇAMENTO: 2.1.5 CONCRETO P/MBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) QUANTIDADE ADOTADA: 1,05 M3		
CONCRETO PILARES: PER(ALTURA): 6 undx 2,50 ALT= 15 m x LAR: 0,20 x COM: 0,15 m		m ³ 0,45
CONCRETO MINI PORTICO: PER(ALTURA): PER: 15 m x LAR: 0,20 x ALT.: 0,20 m		m ³ 0,6
Total:		m ³ 1,05
ITEM DO ORÇAMENTO: 2.1.6 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 6mm QUANTIDADE ADOTADA: 6,00 M2		
CONCRETO PILARES: PER(ALTURA): 6 undx 2,50 ALT= 15 m x LAR: 0,20= 3 x 2 (faces)		M ² 6
Total:		M ² 6,00
ITEM DO ORÇAMENTO: 3.1 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM QUANTIDADE ADOTADA: 458,16 M2		
ARQ. ANFITEATRO (ULTIMA PAREDE): PER: 31,14 m x ALT.: 2,50 m		m ² 77,85
ARQ. ANFITEATRO (QUARTA PAREDE): PER: 28,78 m x ALT.: 1,40 m		m ² 40,29
ARQ. ANFITEATRO (TERCEIRA PAREDE): PER: 26,90 m x ALT.: 1,00 m		m ² 26,9
ARQ. ANFITEATRO (SEGUNDA PAREDE): PER: 26,02 m x ALT.: 0,50 m		m ² 15,01
ARQ. ANFITEATRO (SEGUNDA PAREDE): PER: 23,12 m x ALT.: 0,20 m		m ² 4,62
LATERAL ARQ. ANFITEATRO: A: 2,02 m ² x 4,00 und		m ² 8,08
PALCO ANFITEATRO: PER: 20,56 m x ALT.: 0,40 m		m ² 8,22
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO): PER: 28,40 m x ALT.: 1,55 m		m ² 44,02
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO INTERNO): PER: 12,44 m x ALT.: 0,55 m		m ² 11,81
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO EXTERNO): PER: 18,84 m x ALT.: 0,50 m		m ² 8,42
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BATELTA): PER: 14,00 m x ALT.: 0,15 m + PER: 13,04 m x ALT.: 0,30 m + PER: 12,00 m x ALT.: 0,45 m		m ² 11,41
CANTEIRO BIBLIA ABERTA (BANCO EXTERNO): PER: 22,93 m x ALT.: 0,50 m x 2,00 UND		m ² 22,93
CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 21,20 m x ALT.: 1,10 m + 2,00 UND		m ² 46,64
ÁREA CANTEIROS GERAIS (BANCO EXTERNO): PER: 17,53 m ² x ALT.: 0,50 m x 8,00 und		m ² 70,12
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 8,26 m ² x ALT.: 0,90 m x 8,00 und		m ² 57,83
MINI PÓRTICO : A: 0,92 m ² x 3,00 und		m ² 2,76
mureta : 1,32 m x 0,95 m		m ² 1,25
Total:		m ² 458,16
ITEM DO ORÇAMENTO: 4.1.1 CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1: ESP=5MM P/PAREDE QUANTIDADE ADOTADA: 458,51 M2		
ARQ. ANFITEATRO (ULTIMA PAREDE EX): PER: 31,14 m x ALT.: 2,50 m		m ² 77,85
ARQ. ANFITEATRO (ULTIMA PAREDE INT.): PER: 31,14 m x ALT.: 1,10 m		m ² 34,25
ARQ. ANFITEATRO (ESPELHOS): PER: 80,70 m x ALT.: 0,40 m		m ² 32,28
ARQ. ANFITEATRO (ESPELHO MENOR): PER: 23,12 m x ALT.: 0,20 m		m ² 4,62
LATERAL ARQ. ANFITEATRO: A: 2,02 m ² x 4,00 und		m ² 8,08
PALCO ANFITEATRO: PER: 20,56 m x ALT.: 0,40 m		m ² 8,22
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO EXT.): PER: 18,84 m x ALT.: 1,05 m		m ² 14
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO INT.): PER: 12,00 m x ALT.: 0,60 m		m ² 7,2
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO INTERNO): PER: 18,84 m x ALT.: 0,50 m		m ² 5,42
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO EXTERNO): PER: 18,84 m x ALT.: 0,50 m		m ² 8,42
EXPOSITOR DA BIBLIA: PER: 6,00 m x ALT.: 0,90 m		m ² 5,4
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BATELTA): PER: 42,00 m x ALT.: 0,45 m		m ² 18,9
CANTEIRO BIBLIA ABERTA (BANCO EXTERNO): PER: 22,93 m x ALT.: 0,50 m x 2,00 UND		m ² 22,93
CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 42,40 m x ALT.: 1,10 m + 2,00 UND		m ² 93,28
ÁREA CANTEIROS GERAIS (BANCO EXTERNO): PER: 17,53 m ² x ALT.: 0,50 m x 8,00 und		m ² 70,08
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 10,14 m ² x ALT.: 0,90 m x 8,00 und		m ² 40,56
MINI PÓRTICO : A: 2,34 m ² x 3,00 und		m ² 7,02
Total:		m ² 458,51



ITEM DO ORÇAMENTO: REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINT A EPOXI, PREPARO
QUANTIDADE ADOTADA: 458,51 M2

ARQ. ANFITEATRO (ULTIMA PAREDE EX): PER: 31,14 m x ALT: 2,50 m.....	m²	77,85
ARQ. ANFITEATRO (ULTIMA PAREDE INT.): PER: 31,14 m x ALT.: 1,10 m.....	m²	34,25
ARQ. ANFITEATRO (ESPELHOS): PER: 80,70 m x ALT.: 0,40 m.....	m²	32,28
ARQ. ANFITEATRO (ESPELHO MENOR): PER: 23,12 m x ALT.: 0,20 m.....	m²	4,62
LATERAL ARQ. ANFITEATRO: A: 2,02 m² x 4,00 und.....	m²	8,08
PALCO ANFITEATRO: PER: 20,56 m x ALT.: 0,40 m.....	m²	8,22
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO EXT.): PER: 16,84 m x ALT: 1,05 m.....	m²	14
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO INT.): PER: 12,00 m x ALT: 0,60 m.....	m²	7,2
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO INTERNO): PER: 18,84 m x ALT: 0,50 m.....	m²	5,42
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO EXTERNO): PER: 16,84 m x ALT: 0,50 m.....	m²	8,42
EXPOSITOR DA BIBLIA: PER: 6,00 m x ALT: 0,90 m.....	m²	5,4
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BATENTE): PER: 42,00m x ALT.: 0,45 m.....	m²	18,9
CANTEIRO BIBLIA ABERTA(BANCO EXTERNO): PER: 22,93 m x ALT: 0,50 m x 2,00 UND.....	m²	22,93
CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 42,40m x ALT: 1,10 m² 2,00 UND.....	m²	93,28
ÁREA CANTEIROS GERAIS (BANCO EXTERNO): PER: 17,53 m² x ALT: 0,50 m x 8,00 und.....	m²	70,08
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 10,14 m² x ALT: 0,90 m x 8,00 und.....	m²	40,56
MINI PÓRTICO : A: 2,34 m² x 3,00 und.....	m²	7,02
Total:	m²	458,51

ITEM DO ORÇAMENTO: 4.1.3 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA DE PVA
QUANTIDADE ADOTADA: 451,49 M2

ARQ. ANFITEATRO (ULTIMA PAREDE EX): PER: 31,14 m x ALT: 2,50 m.....	m²	77,85
ARQ. ANFITEATRO (ULTIMA PAREDE INT.): PER: 31,14 m x ALT.: 1,10 m.....	m²	34,25
ARQ. ANFITEATRO (ESPELHOS): PER: 80,70 m x ALT.: 0,40 m.....	m²	32,28
ARQ. ANFITEATRO (ESPELHO MENOR): PER: 23,12 m x ALT.: 0,20 m.....	m²	4,62
LATERAL ARQ. ANFITEATRO: A: 2,02 m² x 4,00 und.....	m²	8,08
PALCO ANFITEATRO: PER: 20,56 m x ALT.: 0,40 m.....	m²	8,22
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO EXT.): PER: 16,84 m x ALT: 1,05 m.....	m²	14
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO INT.): PER: 12,00 m x ALT: 0,60 m.....	m²	7,2
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO INTERNO): PER: 18,84 m x ALT: 0,50 m.....	m²	5,42
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO EXTERNO): PER: 16,84 m x ALT: 0,50 m.....	m²	8,42
EXPOSITOR DA BIBLIA: PER: 6,00 m x ALT: 0,90 m.....	m²	5,4
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BATENTE): PER: 42,00m x ALT.: 0,45 m.....	m²	18,9
CANTEIRO BIBLIA ABERTA(BANCO EXTERNO): PER: 22,93 m x ALT: 0,50 m x 2,00 UND.....	m²	22,93
CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 42,40m x ALT: 1,10 m² 2,00 UND.....	m²	93,28
ÁREA CANTEIROS GERAIS (BANCO EXTERNO): PER: 17,53 m² x ALT: 0,50 m x 8,00 und.....	m²	70,08
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 10,14 m² x ALT: 0,90 m x 8,00 und.....	m²	40,56
Total:	m²	451,49

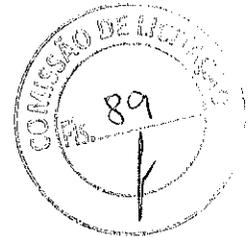
ITEM DO ORÇAMENTO: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUEIS DEMÃO S. AF_06/2014
QUANTIDADE ADOTADA: 451,49 M2

ARQ. ANFITEATRO (ÚLTIMA PAREDE EX): PER: 31,14 m x ALT: 2,50 m.....	m²	77,85
ARQ. ANFITEATRO (ULTIMA PAREDE INT.): PER: 31,14 m x ALT.: 1,10 m.....	m²	34,25
ARQ. ANFITEATRO (ESPELHOS): PER: 80,70 m x ALT.: 0,40 m.....	m²	32,28
ARQ. ANFITEATRO (ESPELHO MENOR): PER: 23,12 m x ALT.: 0,20 m.....	m²	4,62
LATERAL ARQ. ANFITEATRO: A: 2,02 m² x 4,00 und.....	m²	8,08
PALCO ANFITEATRO: PER: 20,56 m x ALT.: 0,40 m.....	m²	8,22
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO EXT.): PER: 16,84 m x ALT: 1,05 m.....	m²	14
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (CANTEIRO INT.): PER: 12,00 m x ALT: 0,60 m.....	m²	7,2
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO INTERNO): PER: 18,84 m x ALT: 0,50 m.....	m²	5,42
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO EXTERNO): PER: 16,84 m x ALT: 0,50 m.....	m²	8,42
EXPOSITOR DA BIBLIA: PER: 6,00 m x ALT: 0,90 m.....	m²	5,4
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BATENTE): PER: 42,00m x ALT.: 0,45 m.....	m²	18,9
CANTEIRO BIBLIA ABERTA(BANCO EXTERNO): PER: 22,93 m x ALT: 0,50 m x 2,00 UND.....	m²	22,93
CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 42,40m x ALT: 1,10 m² 2,00 UND.....	m²	93,28
ÁREA CANTEIROS GERAIS (BANCO EXTERNO): PER: 17,53 m² x ALT: 0,50 m x 8,00 und.....	m²	70,08
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 10,14 m² x ALT: 0,90 m x 8,00 und.....	m²	40,56
Total:	m²	451,49

ITEM DO ORÇAMENTO: 4.2.1 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 36x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4
QUANTIDADE ADOTADA: 7,02 M2

ÁREA: A: (faces do mini portico): 1,17 m² x UND(Numero de Faces): 6,00.....	m²	7,02
Total:	m²	7,02

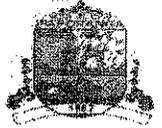
Alex Sousa
Alex Sousa
Engº Civil
RNP: 2610815069



ITEM DO ORÇAMENTO: 4.2.2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E QUANTIDADE ADOTADA: 7,02 M2		
ÁREA: A: (faces do mini portico): 1,17 m² x UND(Numero de Faces): 6,00	m²	7,02
Total:	m²	7,02
ITEM DO ORÇAMENTO: 5.1.1 LASTRO DE AREIA MEDIA QUANTIDADE ADOTADA: 300,91 M3		
ÁREA: A(total): 1751,59 m² - A(ocupada): 1342,13 m² x ALT: 0,2242 m	m³	300,91
Total:	m³	300,91
ITEM DO ORÇAMENTO: 5.1.2 LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE QUANTIDADE ADOTADA: 9,90 M3		
ÁREA ANFITEATRO: PER: 125,24 m x LAR: 0,40 m x ALT: 0,05 m	m³	2,5
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA: PER: 54,40 m x LAR: 0,40 m x ALT: 0,05 m	m³	1,08
ÁREA CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 44,21 m x LAR: 0,40 m x ALT: 0,05 m x 2,00 und	m³	1,76
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 28,87 m x LAR: 0,40 m x ALT: 0,05 m x 8,00 und	m³	4,56
Total:	m³	9,90
ITEM DO ORÇAMENTO: CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARADO COM BETON EIRA QUANTIDADE ADOTADA: 199,53 M2		
ÁREA ANFITEATRO: PER: 125,24 m x LAR: 0,40 m	m²	60,09
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA: PER: 54,40 m x LAR: 0,40 m	m²	21,76
ÁREA CANTEIRO BIBLIA ABERTA: PER: 44,21 m x LAR: 0,40 m	m²	35,36
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 28,87 m x LAR: 0,40 m	m²	92,32
Total:	m²	199,53
ITEM DO ORÇAMENTO: 5.2.1 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO QUANTIDADE ADOTADA: (322,31 M2 X 0,05 ALT) = 16,11 m³		
ÁREA ANFITEATRO (PALCO): A: 25,13 m²	m³	25,13
ÁREA ANFITEATRO (ARQUIBANCADEA): A: 32,27 m² x 2,00 und	m³	64,54
ÁREA ANFITEATRO (CIRCULAÇÃO): A: 80,44 m²	m³	80,44
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (PISO ELEVADO): A: 41,97 m²	m³	41,97
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO INTERNO): A: 1,76 m² x 2,00 und	m³	3,52
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BANCO EXTERNO): A: 2,92 m² x 2,00 und	m³	5,84
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA (BATENTES): A: 3,91 m² x 2,00 und	m³	7,82
ÁREA CANTEIRO BIBLIA ABERTA: LAR: 0,5 m² x PER: 22,93 m x 2 und	m³	22,93
ÁREA CANTEIROS GERAIS: PER: 17,53 m x LAR: 0,50 m x 8,00 und	m³	70,12
Total:	m³	322,31
ITEM DO ORÇAMENTO: 5.2.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA QUANTIDADE ADOTADA: 1.342,23 M2		
ÁREA: A: (total): 1.751,59 m² - A (ocupada): 409,36	m²	1342,23
Total:	m²	1.342,23
ITEM DO ORÇAMENTO: 5.2.3 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E QUANTIDADE ADOTADA: 3,78 M2		
ÁREA: A: (total): 0,27 m² x QUANTIDADE: 14	m²	3,78
Total:	m²	3,78
ITEM DO ORÇAMENTO: 5.2.4 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) QUANTIDADE ADOTADA: 247,80 M		
PERIMETROS LATERAIS: Rua João Lucinao: 64,63 m	m	64,63
PERIMETROS LATERAIS: Rua Lucio Correia: 88,80 m	m	88,8
PERIMETROS LATERAIS: Rua Newton Evaristo: 54,50 m	m	54,5
CANTEIROS MINI PORTICO: 4,46 m+4,46 m+3,51m+6,57m+4,42m+4,42m+4,51m+2,97m+4,65	m	39,87
Total:	m	247,80

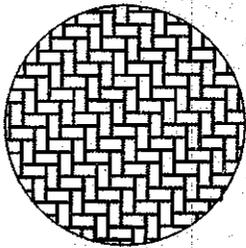


ITEM DO ORÇAMENTO:	5.2.5	PISO PEDRA CARIRI E=2CM		
QUANTIDADE ADOTADA:	122,41	M2		
ÁREA ANFITEATRO: A: (CIRCULAÇÃO):	80,44	m ²		80,44
ÁREA MONUMENTO DA BIBLIA: A: (PISO):	41,97	m ²		41,97
Total:		m ²		122,41
ITEM DO ORÇAMENTO:	5.2.6	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA		
QUANTIDADE ADOTADA:	23,34	M2		
CANTEIRO MINI PORTICO: A= 6,43 m ² + 9,71 m ² + 7,20 m ²		m ²		23,34
Total:		m ²		23,34
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.0.1	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M		
QUANTIDADE ADOTADA:	7,00	UND		
ÁREA DA PRAÇA: 6,00 UND		UND		7
Total:		UND		7,00
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.0.2	POSTE METALICO DECORATIVO H=4,0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB. TROPICO OU SIMILAR		
QUANTIDADE ADOTADA:	4,00	UND		
ÁREA DA PRAÇA: 4,00 UND		UND		4
Total:		UND		4,00
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.0.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")		
QUANTIDADE ADOTADA:	171,85	m		
ÁREA DA PRAÇA: PERIMETRO POR ONDE PASSA TUBULAÇÃO: 171,85 m		m		171,85
Total:		m		171,85
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.0.4	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO		
QUANTIDADE ADOTADA:	3,00	UND		
ÁREA DA PRAÇA: 3,00 UND NOS MINI PORTICOS DE ENTRADA		UND		3
Total:		UND		3,00
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.0.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MMZVAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR		
QUANTIDADE ADOTADA:	1.394,13	m		
CIRCUITO 01: PER: 30,50 m x 3 und		m		91,5
CIRCUITO 02: PER: 46,07m+3,12m+7,28m+2,00m = 58,47 m X 3 und		m		175,41
CIRCUITO 03: PER: 20,08 m+10,94 m+7,38+5 = 43,4 m x 3 und		m		130,2
CIRCUITO 04: PER: 20,08 m+ 10,94 m+ 5,35 m+ 3,00 m= 39,37 m x 3 und		m		118,11
CIRCUITO 05: 20,08 m+ 16,96 m + 9,26 m + 4,00 m= 50,30 m 3,00 und		m		150,9
CIRCUITO 06: PER: 46,07m+7,89m+4m= 57,96m x 3 und		m		173,88
CIRCUITO 07: PER: 46,07m+7,89m+11,76+4,00m = 69,72 m X 3 und		m		209,16
CIRCUITO 08: PER: 20,08 m + 5 m = 25,08 m x 3 und		m		75,24
CIRCUITO 09: PER: 20,08 m+ 16,96 m + 5,00 m= 42,04,33m x 3 und		m		126,12
CIRCUITO 010: per: 5,00 m 3,00 und		m		15
CIRCUITO 011: per: 42,87 m 3,00 und		m		128,61
Total:		m		1.394,13
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.0.6	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000WVAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR		
QUANTIDADE ADOTADA:	10,00	UND		
ÁREA DA PRAÇA: 1,00 UND PARA CADA POSTE = 10,00 UND		UND		10
Total:		UND		10,00
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.0.7	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		
QUANTIDADE ADOTADA:	4,00	UND		
ÁREA DA PRAÇA: 4,00 UND NO ANFITEATRO = 4,00 UND		UND		4
Total:		UND		4,00
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.0.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A		
QUANTIDADE ADOTADA:	11,00	UND		
ÁREA DA PRAÇA: 1,00 UND PARA CADA CIRCUITO= 11,00 UND		UND		11
Total:		UND		11,00

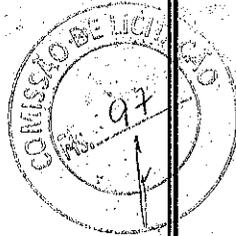
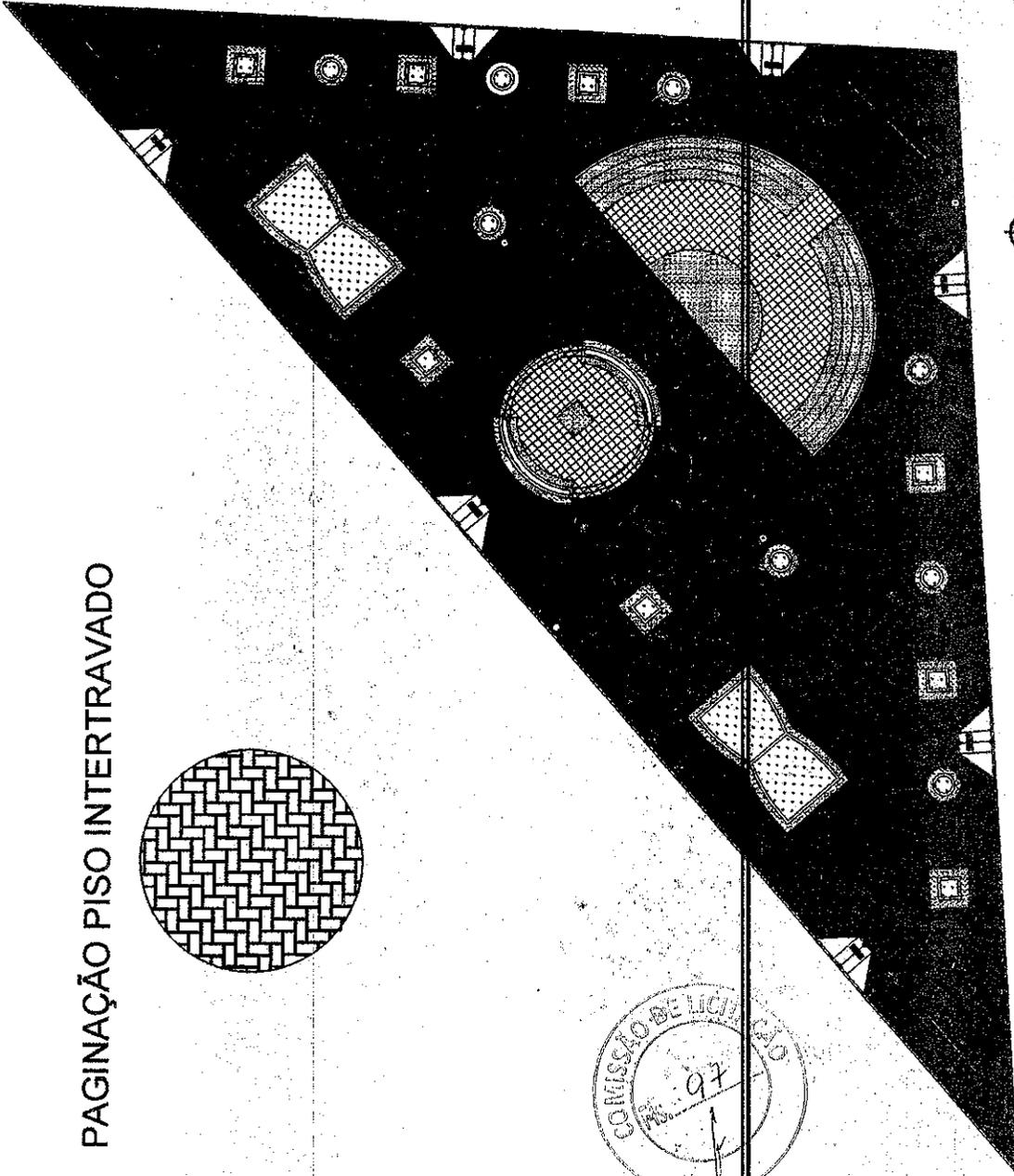


ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	6.0.9 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A 1,00 UND		
ÁREA DA PRAÇA: 1,00 UND PARA CIRCUITO ENTRADA= 1,00 UND		UND	1
Total:		UND	1,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	6.0.10 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X330X95mm, C/BARRAMENTO 1,00 UND		
1,00 UND CONFORME O PROJETO		UND	1
Total:		UND	1,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	6.0.11 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE 16,00 UND		
ÁREA DA PRAÇA: 16,00 UND CONFORME O PROJETO		UND	16
Total:		UND	16,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	6.0.12 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 1,00 UND		
ÁREA DA PRAÇA: 1,00 UND CONFORME O PROJETO		UND	1
Total:		UND	1,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	6.0.13 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY 1,00 UND		
ÁREA DA PRAÇA: 1,00 UND CONFORME O PROJETO		UND	1
Total:		UND	1,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	7.1 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO 1,00 UND		
1 UND CONFORME O PROJETO		UND	1
Total:		UND	1,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	7.2 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA 1,00 UND		
1 UND CONFORME O PROJETO		UND	1
Total:		UND	1,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	7.3 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS 33,36 UND		
ÁREA CANTEIRO MONUMENTO DA BIBLIA: 3,72 m² CONFORME O PROJETO		UND	3,52
ÁREA CANTEIRO BIBLIA ABERTA: 7,46, M² x 4,00 und		UND	29,84
Total:		UND	33,36
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	7.4 ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO 10,00 UND		
10 UND CONFORME O PROJETO		UND	10
Total:		UND	10,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	7.5 LETRA DE AÇO INOX NO22 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 39,00 UND		
PRAÇA DA BIBLIA = 13 LETRAS x 3 und. (Mini Pórtico)		UND	39
Total:		UND	39,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	7.6 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm 8,00 UND		
39 UND CONFORME O PROJETO		UND	8
Total:		UND	8,00
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	7.7 LIMPEZA FINAL DA OBRA 1.751,59 m²		
ÁREA TOTAL DA PRAÇA 1751,59 m²		m²	1751,59
Total:		m²	1.751,59

PAGINAÇÃO PISO INTERTRAVIDO



- Inso de Aquecimento
- PEDRA CARBOLISA 3x4 CARBOMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA
- PISO INTERTRAVIDO (PISO TUCUNINGO (RESISTIVO) em CINZA
- PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA
- SOLO NATURAL
- PISO CIMENTADO

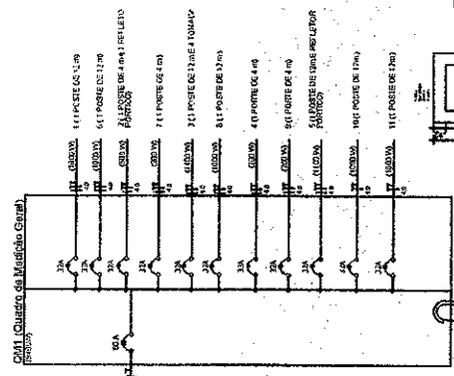


PROJETO ARQUITETONICO	
US-COMERCIAL US-PROJETO	US-PROJETO
RESUMO DO PROJETO Este projeto arquitetônico foi desenvolvido para a execução de um pavimento intertravado em uma área de 1.200,00 m², localizada no térreo do edifício comercial. O projeto contempla a instalação de pedras carbolisa 3x4 carbomassa mista de cimento cal hidratada e areia, com uma espessura de 100 mm. O piso será executado sobre uma base de concreto armado de 150 mm, com uma camada de isolamento térmico de 50 mm. O piso será executado em duas etapas: primeiro, a execução do concreto armado e do isolamento térmico, e depois, a execução do piso intertravado. O projeto também contempla a instalação de pedras portuguesas cor branca e solo natural.	
PROJETADO POR: ALEX SOUSA ARQUITETO RUA: ... Nº: ... CIDADE: ... ESTADO: ...	
DATA: 06/07	

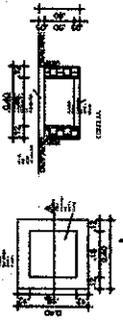
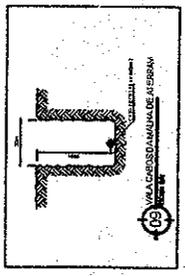
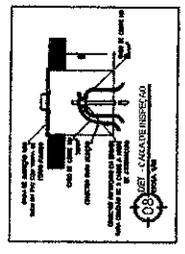
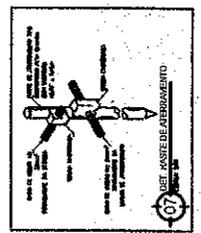
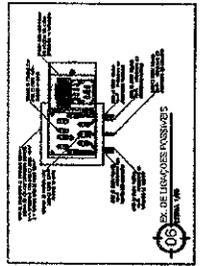
PAGINAÇÃO DO PISO
 01 - 30x40 / 100

Alex Sousa
 ENG. CIVIL
 RING - 251.662.5009

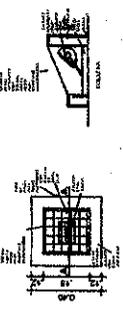
02 DIAGRAMA UNIFILIAR
ESCALA: 1/5



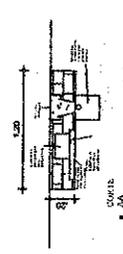
AL1



04 DETALHE 04
ESCALA: 1/5



05 DETALHE 05
ESCALA: 1/5



03 DETALHE 03
ESCALA: 1/5

QUADRO DE CARGA

QUADRO	RECEPTORES	QUANTIDADE	POT. (KW)	POT. (KVA)	TIPO	COMANDO	PROTEÇÃO
01	ILUMINAÇÃO	10	10	10	100V	100V	100V
02	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
03	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
04	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
05	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
06	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
07	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
08	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
09	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
10	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
11	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
12	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
13	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
14	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
15	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
16	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
17	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
18	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
19	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V
20	ALUMINIO	1	10	10	100V	100V	100V

LEGENDA

PP - PONTA DE FURTO DE ENERGIA

RC - RECEPTOR

1 - LUMINARIA

2 - RECEPTOR

3 - RECEPTOR

4 - RECEPTOR

5 - RECEPTOR

6 - RECEPTOR

7 - RECEPTOR

8 - RECEPTOR

9 - RECEPTOR

10 - RECEPTOR

11 - RECEPTOR

12 - RECEPTOR

13 - RECEPTOR

14 - RECEPTOR

15 - RECEPTOR

16 - RECEPTOR

17 - RECEPTOR

18 - RECEPTOR

19 - RECEPTOR

20 - RECEPTOR

21 - RECEPTOR

22 - RECEPTOR

23 - RECEPTOR

24 - RECEPTOR

25 - RECEPTOR

26 - RECEPTOR

27 - RECEPTOR

28 - RECEPTOR

29 - RECEPTOR

30 - RECEPTOR

31 - RECEPTOR

32 - RECEPTOR

33 - RECEPTOR

34 - RECEPTOR

35 - RECEPTOR

36 - RECEPTOR

37 - RECEPTOR

38 - RECEPTOR

39 - RECEPTOR

40 - RECEPTOR

41 - RECEPTOR

42 - RECEPTOR

43 - RECEPTOR

44 - RECEPTOR

45 - RECEPTOR

46 - RECEPTOR

47 - RECEPTOR

48 - RECEPTOR

49 - RECEPTOR

50 - RECEPTOR

51 - RECEPTOR

52 - RECEPTOR

53 - RECEPTOR

54 - RECEPTOR

55 - RECEPTOR

56 - RECEPTOR

57 - RECEPTOR

58 - RECEPTOR

59 - RECEPTOR

60 - RECEPTOR

61 - RECEPTOR

62 - RECEPTOR

63 - RECEPTOR

64 - RECEPTOR

65 - RECEPTOR

66 - RECEPTOR

67 - RECEPTOR

68 - RECEPTOR

69 - RECEPTOR

70 - RECEPTOR

71 - RECEPTOR

72 - RECEPTOR

73 - RECEPTOR

74 - RECEPTOR

75 - RECEPTOR

76 - RECEPTOR

77 - RECEPTOR

78 - RECEPTOR

79 - RECEPTOR

80 - RECEPTOR

81 - RECEPTOR

82 - RECEPTOR

83 - RECEPTOR

84 - RECEPTOR

85 - RECEPTOR

86 - RECEPTOR

87 - RECEPTOR

88 - RECEPTOR

89 - RECEPTOR

90 - RECEPTOR

91 - RECEPTOR

92 - RECEPTOR

93 - RECEPTOR

94 - RECEPTOR

95 - RECEPTOR

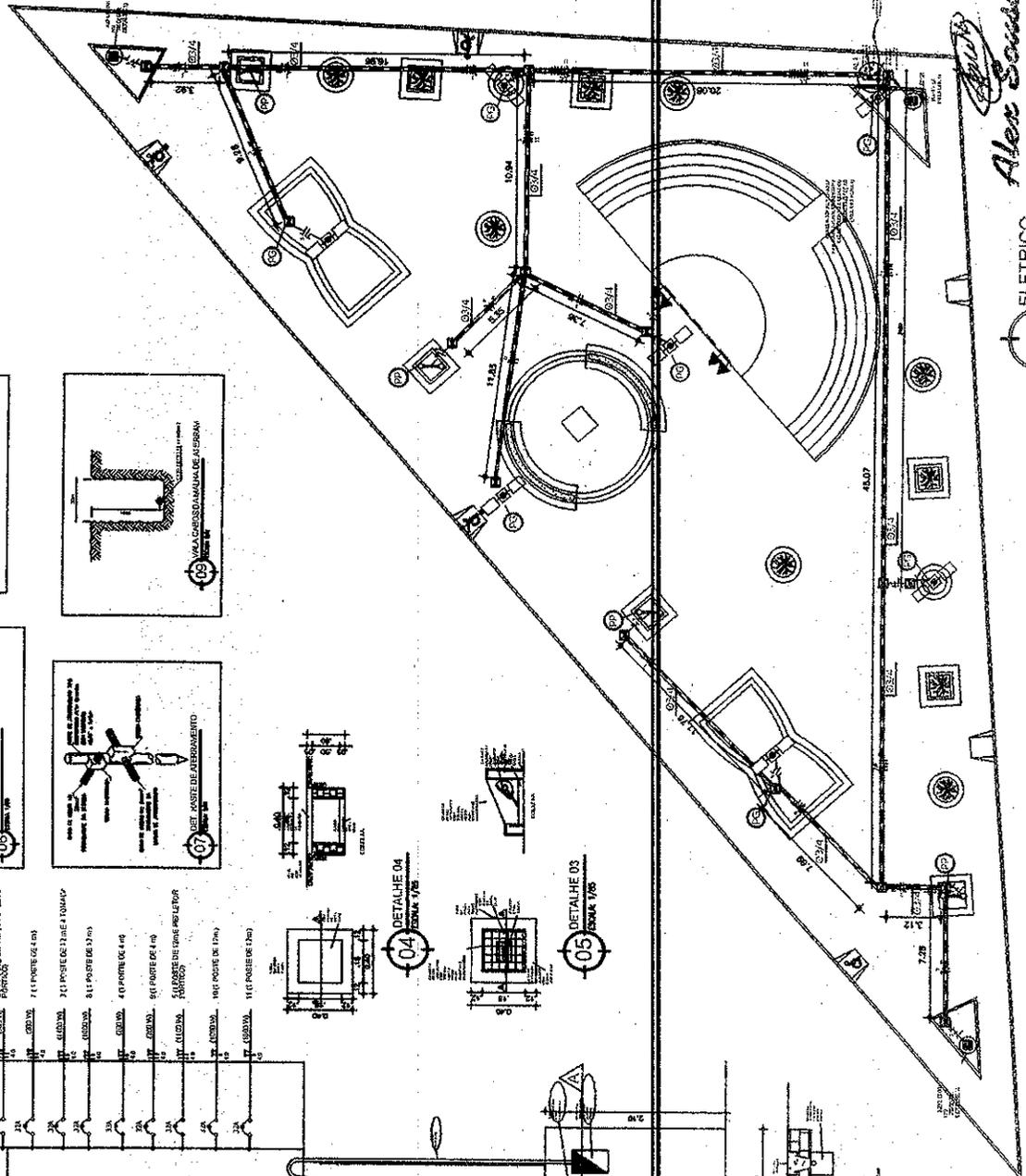
96 - RECEPTOR

97 - RECEPTOR

98 - RECEPTOR

99 - RECEPTOR

100 - RECEPTOR



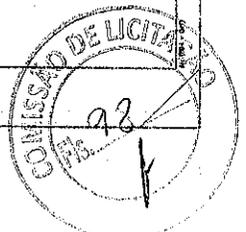
PROJETO COMPLEMENTAR

ISOMA

01 ELETRICO
ESCALA: 1/5

07/07

Alex Sousa
Eng.º Civil
R.P. 25.033.500



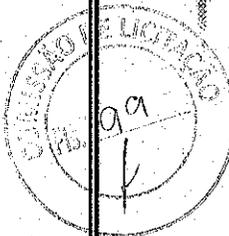


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160020881

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALEX SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

RNP: **261081506-9**

Registro: **000042884-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA

Complemento:

Cidade: **Ipaporanga**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3684-1256**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 293.000,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**

Nº: **2**

CEP: **62215000**

Email:

Celebrado em: **31/07/2015**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

RUA LUCIO CORREIA

Complemento:

Cidade: **Ipaporanga**

Telefone: **(88) 3684-1256**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -4.888948 Longitude: -40.837401**

Data de Início: **22/02/2016**

Finalidade: **Cultural**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**

Nº: **S/N**

CEP: **62215000**

Email:

Previsão de término: **31/07/2016**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

- 17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS
- 38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS
- 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ANFITEATRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX SOUSA - CPF: 805.908.373-20

Ipaporanga *01* de *Junho* de *2017*
 Local data

Maria Clara Wylomy B. Pinto
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **27/01/2016**

Nosso Número: **8211297224**



Governo Municipal

IPAPORANGA
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

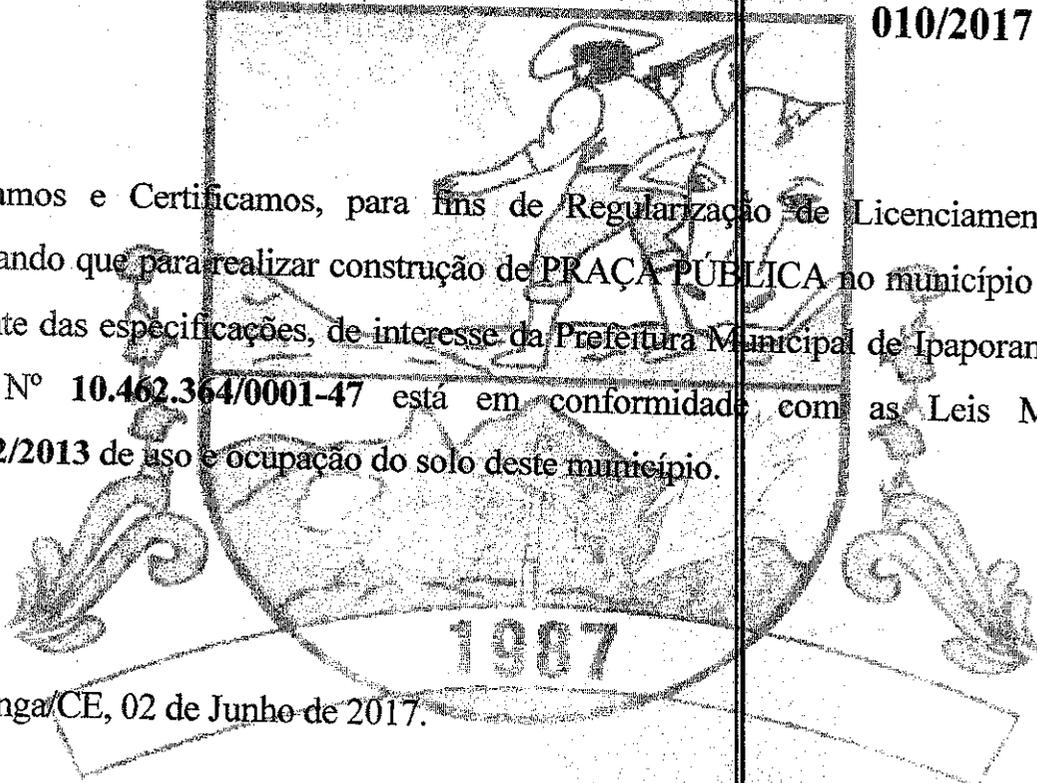


ANUÊNCIA MUNICIPAL

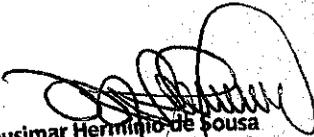
IPAPORANGA

010/2017

Declaramos e Certificamos, para fins de Regularização de Licenciamento Ambiental, certificando que para realizar construção de PRAÇA PÚBLICA no município de Ipaporanga constante das especificações, de interesse da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, inscrita no CNPJ Nº 10.462.364/0001-47 está em conformidade com as Leis Municipais Nº 301/302/2013 de uso e ocupação do solo deste município.

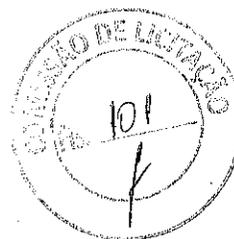


Ipaporanga/CE, 02 de Junho de 2017.


Deusimar Herminio de Sousa
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria Nº 004/2013

CAIXA

Produzido por Flávio Pectas da Costa

**Gerência Executiva e Negocial
de Governo Fortaleza****Repasse**

01/06/2017

Operação	Dv	SICONV	Nome	CNPJ	Unidade
1023543	47	820302	MUNICIPIO DE IPAPORANGA - CE	10.462.364/0001-47	GIGOV/FO - 7129
Programa			Objetivo		
TURISMO			MTUR Infraestrutura Turística		
Descrição					
CONSTRUCAO DE UMA PRACA PUBLICA COM ANFITEATRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA-CE					
Nome Completo					
CONSTRUCAO DE UMA PRACA PUBLICA COM ANFITEATRO NA SEDE DO MU					
Dt Seleção	Dt Assinatura	Dt Public. DOU	Dt Vigência	Dt Suspensiva	Data LAE
20/07/2015	31/12/2015	19/01/2016	20/12/2016	30/06/2017	
Autor. SPA	Autor. Obra	Receb. PCF	Aprov. PCF	Aprov. SIAFI	
C. Corrente			C. Poupança		
0747.006.00647239-8			..		
V. Investimento	V. Repasse	V. Contrapartida 1	V. Contrapartida 2		
293.000,00	292.500,00	500,00	0,00		
V. Empenhado	V. Creditado	V. Solicitado	V. RP Desbloqueado		
292.500,00	0,00	0,00	0,00		
V. RP Saldo Creditado	V. CP Desbloqueado	V. CP Creditado	V. PTS Repasse		
0,00	0,00	0,00	0,00		
V. PTS Contrapartida	V. PTS Desbloqueado				
0,00	0,00				
P. Obra	Sit. Obra	P. Vi Libe.	1ª Vigência	Situação CT	Estágio CT
0%	Não iniciada	0%		CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA	Cláusula suspensiva Total
					P. Obra Liberação
					0%
ID Externa			Simplificado		Portaria
Impositivo			SIM		
			Parlamentar		Licit.
SN			Gestor		OBTV
REPASSE			MTUR		SIM
Apelido do Empreendimento					
Observações do Empreendimento					
Operacional	Engenharia	Social	R. Caixa		



NATHALIA GIRAJO JUCA DE
ARAÚJO LIRA

CNPJ	Empresa	Objeto da Licitação	Valor	Dt Licitação
Sem registros de solicitações				
Valor Total:			0,00	

Data	Valor Crédito Emitido	Tipo
Sem registros de créditos		

Data Entrada	Data Limite	VI Solicitado / BM	VR Solicitado / BM	VCP Solicitado / BM	Rendimento Solicitado / BM	Percentual Solicitado / BM
Sem registros de solicitações						

Data Liberação	VI Liberado	VR Liberado	VCP Liberado	Rendimento Liberado	Percentual Liberado	Glosa VR	Glosa VCP	Glosa Rendimento
Sem registros de liberações								

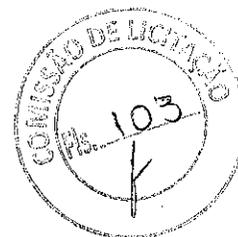
Desbloqueios Efetivados						
Data	Repasso	Contrapartida	Total	CP / Investimento	Sit. Desbloq.	PCP
Sem registros de créditos						
	0,00	0,00	0,00			

Data Inicial	Id.	Pendência	Fase	Grupo
27/04/2017	00	EM ATENÇÃO A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 1548/2017 EM 04/04/2017 NECESSITAMOS O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS ABAIXO: 1 - Projeto/orçamento: 1.1 <input type="checkbox"/> Reapresentar especificação técnica conforme intermização do orçamento; 1.2 <input type="checkbox"/> Compatibilizar, o aço CA-50 no projeto prancha 04/07 o peso está = 39,48kg, e no orçamento/memoria de calculo = 50,12kg; 1.3 <input type="checkbox"/> Compatibilizar, o aço CA-50 no projeto prancha 05/07 o peso está = 23,87kg, e no orçamento/memoria de calculo = 21,62kg;; 1.4 <input type="checkbox"/> Compatibilizar, projeto elétrico na prancha 07/07 existem 12 disjuntores de 32A, e no orçamento/memoria de calculo = 11,00unid; 1.5 <input type="checkbox"/> Alguns itens ficaram acima do valor da tabela da SINAPI como ex: REBOCCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 <input type="checkbox"/> código SINAPI 84076, valor R\$ 19,67/m², LIMPEZA GERAL <input type="checkbox"/> código SINAPI 9537, valor R\$ 1,81/m², LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO <input type="checkbox"/> código SINAPI 74077/002, valor R\$ 3,30 / m², LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA <input type="checkbox"/> código SINAPI 88487, valor R\$ 7,34/m², LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM <input type="checkbox"/> código SINAPI 73907/003, valor R\$ 23,61/m²; FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 <input type="checkbox"/> código SINAPI, valor R\$ 3,35/m.	Retirada de Suspensiva	Engenharia
26/08/2016		Reapresentar Declaração de Área Pública de Bens de Uso Comum do Povo. As Declarações apresentadas em 02/02/16 e 30/05/16, não atendem considerando que estão no modelo incorreto, além de que informam que a rua Lúcio Correia é de bem uso comum do povo. A declaração deve citar a rua onde será construída a praça e informar que o local da construção da praça é de bem uso comum do povo e não a rua.	Retirada de Suspensiva	Operacional

Data Entrada	Protocolo	Protocolo Assunto	Dias Trans.
Sem registros de protocolos em tratamento			

Data	Histórico	Usuário	P. Atitude
27/04/2017	Protocolo Finalizado 1548/2017 (OGU Retirada de Suspensiva/Arq-Eng Análise Téc Suspensiva) finalizada em 27/04/2017 17:05:35 - Finalizada com Pendências - Obs:	FLAVIO PONTES DA COSTA	//

27/04/2017	E-mail gerado: Ofício de Comunicação de Pendências		FLAVIO PONTES DA COSTA	//
27/04/2017	Documento gerado: PA 0630 - Parecer Técnico de Pendências		LUAN LOPES DA SILVA	//
04/04/2017	Protocolo: 1548/2017 - Ofício - 04.04.001/2017 - - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS; QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (MEIO FÍSICO E DIGITAL - CD); CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; COMPOSIÇÃO DO BDI; MEMÓRIA DE CÁLCULO; MEMÓRIAL DESCRITIVO; PEÇAS GRÁFICAS COM APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO (PLANTAS, INCLUSIVE DE LOCALIZAÇÃO); DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.	COMPOSIÇÃO DE	LUAN LOPES DA SILVA	//
05/01/2017	Protocolo Finalizado 2952/2016 (OGU Prestação de Contas/Operacional PC Parcial) finalizada em 05/01/2017 10:18:29 - Finalizada com Sucesso - Obs:		JORGE INACIO DA SILVA	//
03/11/2016	Protocolo: 2952/2016 - Ofício - 01110001/2016 - - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA SUSPENSIVA		MARYANNA KARLLA DOS S. FACUNDO	//
27/10/2016	Documento gerado: CR 0181 - PM Ipaporanga - 1023543-47 - Carta Reversal		NATHALIA GIRAO JUCA DE ARAUJO LIRA	//
06/07/2016	Documento gerado: PA 0164 - PM Ipaporanga - 1023543-47 - Parecer Técnico de Pendências		MICHEL BRUNO DE ANDRADE DE SANTANA	//
30/09/2015	Documento gerado pelo Sistema SIAUX: Ofício Seleção - MTURIS	IO	SIAUX	//
29/09/2015	Documento gerado pelo Sistema SIAUX: Ofício Seleção - MTURIS	IO	SIAUX	//



ANEXO - II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que entre si fazem de um lado o Município de Ipaporanga, instituição de direito público interno, inscrito no Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ: 10.462.364/0001-47 e CGF: 036.920.641-4, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Infraestrutura, Sra. Maria Clara Wylany Brandão Pinto, residente à Rua Augusto Evaristo, nº 135, Bairro Central, Cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará, inscrito no CPF 057.666.733-10, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa:

_____ com endereço na Cidade de _____
Estado _____ com sede à _____

_____, Bairro _____, CEP: _____,

Fone _____ devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e
no CGF sob o Nº _____, neste ato representada por seu

_____, Sr.(a) _____, brasileiro(a),
portador(a) da CPF sob o Nº _____, doravante denominado

CONTRATADO. Firmam o presente contrato em decorrência deste processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 01/17/TP-INF-O, devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Infraestrutura de Ipaporanga, e as prescrições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Construção de uma praça pública com anfiteatro na Sede do Município de Ipaporanga - Ce, constante das especificações contidas na proposta de preços que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:

Parágrafo 1º: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo 2º: O prazo para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, a contar do dia seguinte à data da Ordem de Serviço. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega da obra admitem prorrogação, sendo de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra um dos seguintes motivos:

- a) Alteração do projeto ou especificações pela Prefeitura
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção dos trabalhos ou diminuição do seu ritmo por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal;
- d) Aumento das quantidades de serviços inicialmente previstas, nos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;
- e) Omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto ocorrerão por conta de convênio celebrado entre o Governo Federal, através do Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Municipal, sob o nº 05.01.15.451.0284.1.005 - Construção, Reforma e Conservação de Praças e Canteiros. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

6.1. DA CONTRATANTE:

6.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

6.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.1.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA mediante a apresentação do atestado da Secretaria responsável.

6.2. DA CONTRATADA:

6.2.1. Prestar os serviços conforme exigência editalícia e contratual;

6.2.2. Utilizar profissionais devidamente habilitados e com carteiras assinadas;

6.2.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à Contratante ou a terceiros pelos seus empregados;

6.2.4. Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

6.2.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6.2.7. Obriga-se a observar rigorosamente as especificações técnicas contidas nos anexos e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes da ABNT, obrigando, ainda, a:

a) Manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;

c) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

d) O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Izequiel Alves Muniz - CPF: 043.957.183-96, representante da CONTRATANTE, especialmente designada para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de Tomada de Preços, protocolado no CONTRATO nº 01/17/TP-INF-O, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente a obra, objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

7.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos de acordo com a legislação vigente, em especial, com o Art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93. As notas fiscais e/ou faturas serão certificadas pela fiscalização e serão realizados da seguinte maneira:

8.1. Através de medições, dos serviços executados e deverão estar de acordo com a proposta da Licitante contratada.

8.2. Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar tais medições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão das respectivas faturas.

8.3. O pagamento ao contratado será efetuado através de depósito direto na conta, ao contratado em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria, após a aprovação da medição dos serviços.

8.4. O pagamento somente será efetuado com a devida apresentação, pela contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, das certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

CLÁUSULA NOVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: Eventual acréscimo ou diminuição do volume dos serviços, observados os limites legais, será objeto de Termo Aditivo a este Contrato.

10.1. Serviços não previstos e considerados imprescindíveis para a obra terão os seus preços acertados entre as partes levando-se sempre em conta os parâmetros de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso indevido na execução dos serviços, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso indevido superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços e desistência da conclusão.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

11.1. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

11.2. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

11.3. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.2. O presente Contrato é rescindível, ainda independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.1. A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo às partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2017.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE
Maria Clara Wylany Brandão Pinto
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Francisco Airton Evaristo de Paiva
Gestor do Contrato

Testemunhas:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF: _____

ANEXO – III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(modelo)

Eu,, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

() *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

_____, de _____ de 2017.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente